



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1411/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 21 de agosto de 2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Vice-Presidente Dulcimar Prata Marques em substituição ao Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda ausente por motivo de saúde, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. A Vereadora Vice-Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1410/2018 colocando a seguir em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao Secretário João Bosco Ferreira Pires que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 013/2018 do Executivo:** Altera a Lei 1101/2012 “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. **3- Parecer sobre o PL 014/2018:** Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Vereador Eduardo Miranda PARECER E JUSTIFICATIVA DE VOTO Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, vêm através deste, apresentar Parecer e Justificativa de voto referente ao Projeto de Lei 014/2018, de autoria do Executivo Municipal. Pretende o Executivo a criação de Lei Municipal que permite realizar operações financeiras entre a conta específica do FUNDEB e outras contas diversas. Cabe-nos, como legisladores, observar a ilegalidade da pretensão, como orienta o parecer de nosso ilustre Assessor Jurídico. Embora compreendamos a situação, tratando-se de uma preocupação procedente e justa, é necessário atentar para o que explica a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em matéria publicada no dia 20 de julho do corrente ano: T.) *a legislação do FUNDEB é rígida e não permite receber recursos estranhos a sua composição (. . .). Essa regra também se estende a saída do numerário da conta, onde a lei veda o pagamento ou transferência de recursos que não estejam enquadrados como empenhos próprios do Fundo. Neste caso, impede inclusive que o Município faça o ressarcimento à conta específica de recursos próprios que assistiu o FUNDEB durante o desequilíbrio por ocasião dos sucessivos atrasos de repasse*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

{...}". Entretanto, quanto ao ponderado receio do Executivo Municipal em relação ao descumprimento de índices, a CNM comunica (na mesma publicação) que, em parceria com a Associação Mineira de Municípios (AMM), *"estão buscando apoio junto ao Ministério Público e à Procuradoria da República para obrigar o Estado de Minas Gerais a regularizar a situação do repasse do FUNDEB imediatamente. Outras medidas estão sendo tomadas junto ao Tribunal de Contas, como forma de garantir a flexibilidade na interpretação da legislação e o reconhecimento da instabilidade nesse período, na ocasião do julgamento do mérito das contas anuais."* Em suas publicações, como já deve ser de conhecimento do Executivo Municipal, a AMM convoca os prefeitos para mobilização no dia 21 de agosto, em Belo Horizonte, como mais uma forma de enfrentamento à esta situação decorrente da incompetência administrativa do Governo de Minas Gerais. Infelizmente, embora as ações supracitadas sejam válidas e necessárias, a Câmara Municipal não possui autoridade e competência para autorizar a criação de uma Lei Municipal que possa contrariar Leis já existentes, oriundas de esferas superiores, como a Lei do FUNDEB (11.494 de 20/06/2007), ou mesmo às determinações do Tribunal de Contas. Acreditamos também, que o mencionado Tribunal realmente entenderá como necessária a flexibilidade na conferência dos índices mediante a excepcionalidade do momento, conforme pleiteiam a CNM e a AMM. Isto posto, embora solidários com as justas pretensões do magistério, reconhecendo a aflitiva situação do Executivo - entretanto aliviada pelas providências informadas pela AMM e CNM - e apoiando as procedentes preocupações expressas pelo ilustre Conselho Municipal de Educação, votamos contra a aprovação do Projeto em questão, pelas razões de ordem legal acima mencionadas. Rio Novo, 16 de agosto de 2018. Daniel Dias, Emanuel Ayres e Dinísio Da Dalt. **4- Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo:** "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências". **5- Parecer do Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo:** Parecer nº 059/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de lei nº 005/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Vereador Jordão do Amorim Ferreira, que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências". Analisando o texto apresentado, fica claro que a intenção do vereador é fornecer condições para que a população de Rio Novo tenha acesso aos conselhos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

municipais, acompanhando o trabalho dos mesmos, de forma a dar efetividade à Lei de acesso à informação (Lei Federal 12.527 /11). Também vale lembrar que a proposta do Nobre Vereador tem amparo na Constituição Federal, vejamos: "Art.5º (...) XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado." Não obstante à previsão acima, entendo que a matéria tratada está inserida no conceito de interesse local previsto no art. 10, I da Lei Orgânica Municipal, quando visa resguardar direitos dos munícipes. Sendo assim, o projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 17 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **6- Requerimento nº 104/2018.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - solicita o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, autorizando a construção de um canil município ou contratação de castra-móvel periodicamente. JUSTIFICATIVA: Este Canil municipal seria um lugar destinado ao alojamento dos animais com a finalidade de controlar a população de cães no município e a proliferação de doenças. Através da construção deste espaço seria aperfeiçoada a apreensão de animais soltos pelas vias urbanas, o controle reprodutivo de cães e o incentivo à adoção “As cidades devem ser entendidas como “espaço de vida”. E nesse espaço vital convivem animais e seres humanos. A busca de uma convivência harmoniosa entre as diversas espécies deve ser a tônica de um pensamento moderno, devendo ser praticada pelos gestores públicos”. “Humanizar uma cidade e torna-la ecologicamente correta é estabelecer uma agenda ambiental que inclua, de fato, os animais que compartilham com os humanos o espaço urbano. Não se pode mais admitir práticas cruéis no trato com os animais e muito menos pensar em seu extermínio quando a situação foge do controle. visando somente benefícios aos seres humanos”. POPULAÇÃO DE ANIMAIS O Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantarem políticas que atendam aos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

interesses das populações e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 15 de agosto de 2018. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **7- Requerimento nº 105/2018** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho. -Solicita revitalização das pinturas existentes em diversos muros da cidade. **JUSTIFICATIVA:** “Além de embelezar os muros, valoriza não apenas a cidade em que vivemos com também os artistas locais”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 17 de agosto de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **8- Requerimento nº 106/2018. Autor:** João Bosco Ferreira Pires Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita a colocação de placas indicativas nas ruas nomeadas recentemente e nas ruas antigas que se encontram sem indicação, ou deterioradas pelo tempo. **Justificativa:** Esta solicitação de faz necessária, devido às dificuldades encontradas para localização de endereços para correspondências, serviços de água, luz, telefone e entregas de mercadorias por parte das transportadoras, onde existem ruas que já foram nomeadas, e ainda constam como ruas projetadas. Sala de sessões “Messias Lopes”, 20 de agosto de 2018. João Bosco Ferreira Pires-Vereador Proponente. **9- Requerimento nº 107/2018. Autor:** João Bosco Ferreira Pires. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho. - **Solicita o envio aos Correios das Leis que denominam os logradouros no município de Rio Novo. Justificativa:** Esta solicitação se faz necessária, pois existem ruas antigas no município que possuem total infraestrutura, e ainda não constam no mapa de entregas dos Correios, como por exemplo a Rua João Ferreira Lima, denominada através da Lei nº 916/2005 de 15 de junho de 2005. Ao contactar a central dos Correios, foi orientado que tal procedimento deveria ser realizado, e tão logo recebessem a documentação, seria realizada uma visita técnica às ruas para verificação se atendem à portaria de distribuição domiciliar Nº 6.206/2015, e estando dentro dos padrões exigidos, a ECT estará cadastrando no SD (Sistema de Distritamento) para iniciação de distribuição domiciliar. Esta solicitação se faz, a pedido de munícipes que encontram dificuldades em receberem suas correspondências em suas residências. Sala de sessões “Messias



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Lopes”, 20 de agosto de 2018. João Bosco Ferreira Pires - Vereador Proponente.

10- Leitura de Convite: A Emater convida para o 8º Torneio Leiteiro a Nível de Propriedades de Rio Novo a ser realizado de 21/08/2018 à 31/08/2018.

ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 013/2018 do Executivo: Altera a Lei 1101/2012 “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Mencionou a importância do projeto por valorizar os funcionários do município que são concursados e não se enquadravam dentro de nenhum plano de cargos e salários. **Palavra com a Vice-Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** endossou as palavras do vereador João Bosco. Colocado em segunda votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo com emenda inserida:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Como membro da comissão de Justiça e Redação Final solicitou prazo regimental para melhor análise do projeto. **3- Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo:** “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ser um projeto simples mas de suma importância, pois permitirá que a população tenha acesso aos assuntos de interesse do município que são discutidos nos Conselhos Municipais. Coloca em primeira votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº 104/2018.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão: disse ser do conhecimento de todos que no município existem muitos animais soltos, o que vem causando transtorno aos moradores, pois esses animais invadem as casas, espalham os lixos, mordem as pessoas, é preciso tomar uma providência seja na formação de uma ONG ou a contratação de um castra móvel para periodicamente castrar esses animais, que já esteve no município um castra móvel, mas infelizmente somente as pessoas que tem condições de levar seus animais em clinicas particulares foi que utilizou do serviço, que a população de animais que sofrem maus tratos vem aumentando cada vez mais. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Solicitou permissão para assinar o requerimento e disse que um canil gera um custo muito alto, e o castra móveis seria uma forma de diminuir a reprodução, disse ainda que muitas pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

tem seus animais em casa e eles reproduzem soltam na rua, ou em estradas rurais, que deveriam fazer uma campanha para a castração e assim diminuir a reprodução. **Palavra com a Vice-Presidente Vereadores Dulcimar Prata Marques:** Também pediu permissão para assinar o requerimento e falando como funcionária pública da área da saúde, disse ser raro o dia que não atendem um acidente rábico, que a situação é preocupante, é preciso preencher a ficha de notificação e informar se o animal é vacinado ou não, e nem sempre se tem essa informação, disse ainda que, o que chama muito sua atenção é que para ser fazer uma estimativa da quantidade de animais no município é calculado 1% gatos e 10% cachorro, que não concordava com essa cálculo, citou como exemplo: se o município tivesse 10.000 habitantes, seriam 100 gatos e 1000 cachorros, e isso não é a realidade do nosso município, com o numero de animais aumentando, consequentemente o numero de acidentes com animais sem a procedência também aumenta. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Perguntou para os Vereadores Dulcimar Prata Marques e Jordão de Amorim, que são funcionários públicos na área da saúde, se o numero de vacinas antirrábica que o município recebe é de acordo com a percentagem utilizada para o calculo de animais existentes no município. **Palavra com a Vice-Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que sempre vem vacinas a mais e que no momento estão em campanha. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Sugeriu que fosse anexado ao requerimento um pedido de atenção especial na vacinação dos animais de rua. **Palavra com a Vice-Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Comentou que o ideal seria que cada animal vacinado tivesse um chip para controle. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** disse que o básico seria que quando o animal fosse encaminhado para um abrigo ou para o castra-móvel, já regularizassem as vacinas para um melhor controle em caso de acidente com esse animal. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** disse ser uma ótima sugestão e que talvez possa ser colocado uma coleira para controle como é feito com os animais em extinção. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Perguntou ao vereador Jordão de Amorim quanto à solicitação, pois não sabia se era um erro de digitação ou redação onde fala “A construção de um canil municipal ou contratação de um castra móvel”, que gostaria de saber se seria uma coisa ou outra, ou a duas coisas, e que a outra dúvida seria quanto à construção de um canil, se as despesas seriam custeadas pelo município, e como ele havia mencionado ONG, se já existe uma e se tinha alguém a frente desse trabalho, se a construção do canil seria em algum terreno da prefeitura ou se já existe alguém que tem a possibilidade ceder o lugar.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira: Em resposta disse ao Vereador João Bosco Ferreira Pires que o requerimento faz essa cobrança para que o executivo monte o local apropriado, quanto aos custos tem diversas pessoas se prontificando em fazer trabalho voluntário cuidando do local, mas a construção cabe ao executivo. **Palavra como Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que para a responsabilidade de uma ONG quanto a diretoria e parte documental existe toda um infraestrutura inclusive CNPJ para que futuramente essa ONG possa receber subvenções da prefeitura, algum repasse ou emenda parlamentar, que seja destinado ao trato desses animais, que essa é uma questão urgente pois o município necessita e precisa que sejam tomadas providencia com relação aos animais de rua, mas tem que se ter todo cuidado em dar inicio a algo e ter continuidade, porque não adianta as pessoas falarem que são voluntárias, não ter nada documentado, e depois os animais ficarem no canil abandonados, disse ter sido uma ótima iniciativa do Vereador, mas era preciso atentar para a importância que tem que ser dada a sugestão desse projeto. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ter dado o primeiro passo fazendo a solicitação depois de aprovado é com o executivo, mas sem dar o primeiro passo nada vai pra frente. Colocado em primeira e única votação, aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº 105/2018 Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse ser uma ótima iniciativa do Vereador Eduardo Miranda, que gostaria de perguntar a ele se essa revitalização seria em muros de propriedades particulares ou da prefeitura, que via isso pelo lado cultural e não sabia se existiam recursos para esse tipo de requerimento, mais infelizmente ele não se encontra presente. **Palavra com a Vice Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Retirou o requerimento da ordem do dia para que fosse votado na próxima reunião quando o autor estivesse presente. **6- Requerimento nº 106/2018. Autor:** João Bosco Ferreira Pires. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Fez uso da palavra para dizer que esse requerimento já foi feito por outros vereadores, mas estava fazendo novamente porque tem ouvido muitas reclamações quanto a nome de ruas que não existem, ruas que ainda constam como projetadas, mas já tem denominação. Colocado em primeira e única votação, Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº 107/2018. Autor:** João Bosco Ferreira Pires. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra como o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse já ter solicitado que a Câmara encaminhasse esse pedido aos correios mas até o momento não obtiveram resposta, que tem sido procurado por munícipes como



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

já citado no requerimento, e por esse motivo entrou em contato com a central dos correios e a informação obtida foi que quem tem que enviar as informações com mapa e nome das ruas é o executivo municipal. **Palavra com a Vice-Presidente Dulcimar Prata Marques:** Disse que em outras gestões essa solicitação foi feita e ficou determinado que assim que a lei fosse sancionada o executivo encaminharia as informações para os correios, então sugeriu que encaminhassem um ofício ao executivo exigindo que encaminhe aos correios os dados necessários para atualização. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade **PALAVRA LIVRE: Palavra com o vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Solicitou que fosse encaminhado ao Prainha F.C. uma moção de congratulações pelos 70 anos de sua fundação, e que fosse feito em nome de toda a câmara. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Dionísio Da Dalt Netto

Daniel Geraldo Dias

ausente
Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Dulcimar Prata Marques

Emanuel Ayres C S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano